



**COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL – CSMSESPDEM**

**DOCUMENTO:** Projeto de Lei nº. 106/2024

**PROCEDÊNCIA:** Mesa Diretora

**RELATOR:** Paulo Kleinubing

**ASSUNTO:** “Dispõe sobre o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Uruguaiana para a Legislatura 2025/2028.”

**PARECER**

Cuida-se de projeto de lei de iniciativa da Mesa Diretora, que Dispõe sobre o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Uruguaiana para a Legislatura 2025/2028.


O Projeto de Lei em análise, tem como objetivo fixar os subsídios dos Vereadores para a próxima legislatura, com transparência e razoabilidade, atendendo ao interesse público e garantindo a dignidade do mandato parlamentar, sem desprezar os limites estabelecidos pela legislação vigente.

Importa destacar que o Vereador José Clemente, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, apresentou Emenda Modificativa, a qual acolho no presente parecer.

Ante o exposto, acatado o Projeto de Lei nº. 106/2024, com o acolhimento da Emenda apresentada na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o nosso parecer é **FAVORÁVEL** a sua regular **TRAMITAÇÃO** e **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, 02 de setembro de 2024.

Publicado  
no SAPL

  
PAULO KLEINUBUNG  
Relator.

De acordo:

Contrário:

